





Prefeitura Municipal de  
**VIANA**  
Estado do Espírito Santo

Avenida Florentino Avidos, nº 01  
Viana Sede - Viana/ES  
CEP: 29130-915  
Telefone: (27) 2124-6760

## PROTOCOLO DE AUTÓGRAFO DE LEI

Protocolado conforme anexo em 4 de julho de 2024, por CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA..

**ASSUNTO:** AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.411/2024 - PL Nº 022/2024 - VEREADOR JOILSON BROEDEL.

Viana/ES, 4 de julho de 2024.



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500370030003600330037003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em 04/07/2024 10:49  
Checksum: **BA67BC0A2298F45E805C1CF21ECD111DE7CE7A625BC6298B879B3B1A31F1BCE6**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 082/2024/DG/SL

Viana, 4 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**Wanderson Borghardt Bueno**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Av. Florentino Avidos, nº 01

29130-915 Viana – ES

**Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.411, de 4 de julho de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 022/2024, do Vereador Joilson Broedel, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.411, de 4 de julho de 2024.

Atenciosamente,

**JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara Municipal de Viana





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.411, de 4 de julho de 2024

Altera a denominação da Rua Cruzeiro, localizada no bairro Nova Bethânia, que passa a ser denominada de rua "Rua Almir Madeira Pinheiro".

A Câmara Municipal de Viana **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Cruzeiro, localizada no Bairro Nova Bethânia, que passa a ser denominada de "Rua Almir Madeira Pinheiro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 4 de julho de 2024.

**JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara Municipal de Viana





Viana, 04 de julho de 2024.

**De:** Protocolo Automático

**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Referência:**

Processo nº 13021/2024

Proposição: Autógrafo de lei nº 37/2024

**Autoria:** CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

**Ementa:** AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.411/2024 - PL Nº 022/2024 - VEREADOR JOILSON BROEDEL.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Autógrafo de Lei

**Ação realizada:** Autógrafo Protocolado

**Próxima Fase:** Analisar Autógrafo de Lei

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.**

